CAMPANHA ESTADUAL 2023

FILHAS DE JÓ BAHIA



1 SOBRE A CAMPANHA

As raízes da violência contra a mulher estão disseminadas em nossa sociedade. Apesar de vivermos em um século marcado por avanços tecnológicos e humanitários, a ideologia patriarcal ainda impera em muitos segmentos sociais. Ações governamentais e leis não são suficientes para conter essa prática. A luta contra essa violência, portanto, deve também partir de nós: mulheres e homens das Filhas de Jó Internacional.

Como uma organização feminina, as Filhas de Jó visa o aperfeiçoamento moral de seus membros. Partindo desse pressuposto, o antigo Conselho Guardião Jurisdicional da Bahia, Misses e todos os demais Bethéis da jurisdição, realizaram no ano de 2012 a Campanha em Combate a Violência Contra a Mulher, idealizada pelo tio Joel Junior (Past Grande Guardião Associado), cujo principal objetivo foi explanar essa triste realidade que já foi considerada pela ONU como um surto global e ainda está presente na realidade baiana.

No ano de 2014, a campanha ganhou a temática de "Flores de 64" em virtude da comemoração dos 50 anos do fim da Ditadura Militar no Brasil. À vista disso, ficou decidido que a cada ano será abordada uma temática que desenvolva a campanha de forma dinâmica para que os Bethéis da jurisdição baiana, através de seus membros, busquem cada vez mais cumprirem com seu papel social. Desta forma, em 2015, as Filhas de Jó da Bahia trabalharam com o tema "Feminicídio no Brasil: conhecendo a nova lei e seu avanço social", buscando conhecer a importância e como funciona essa lei.

1 SOBRE A CAMPANHA

Em 2016, o tema foi "Assédio, rompa o silêncio. Denuncie", alertando-nos sobre os tipos de assédio e como combatê-los. No ano de 2017, as Filhas de Jó buscaram a valorização da mulher dentro da sociedade, com ênfase em três importantes espaços: família, trabalho e mídias, com o tema "Mulher: vez e voz". Em 2018, o tema foi "Sororidade", com o lema: "Todas Juntas Somos+", incentivando a união de mulheres em combate a violência sofrida, realizando trabalhos dentro dos próprios Bethéis. Dando sequência a temática, em 2019 o tema da campanha foi "Lutamos Juntas, a Resistência Começa em Nós". No ano de 2022 o tema da campanha foi "Violência Psicológica" com o lema:"também é violência", para nos lembrar que, apesar de não deixar marcas visíveis, as palavras podem machucar tanto quanto uma agressão física.

Em 2023, o Grande Bethel da Bahia aborda mais um tema de grande relevância para a sociedade e que, acima de tudo, deve ser alertado e combatido por todas nós. Cerca de 18 milhões de mulheres sofreram algum tipo de violência dentro do seu próprio lar no ano de 2022. Dessa forma, o tema escolhido para a Campanha Anual é a Violência Doméstica - #Recordarparanãorepetir que durante as atividades da Campanha será explorado junto com os membros da jurisdição Baiana as formas de combate à violência que aflige tantas mulheres na nossa sociedade.

2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Convenção de Belém do Pará, adotada em 1994, definiu violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada. Uma definição abrangente que reflete os diversos tipos violências contra as mulheres na sociedade e mostrando que a violência pode estar escondida em pequenas ações e palavras, em grande escala e em qualquer lugar, seja no âmbito doméstico ou no ambiente de trabalho.

O Art. 5° da Lei n° 11.340, de 2006, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. O âmbito doméstico é reconhecido como espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive como esporadicamente agregados.

A violência contra a mulher é um reflexo da desigualdade de gênero que está instaurada na sociedade há muito tempo e é uma das lutas enfrentadas na busca dos direitos femininos. A Lei Maria da Penha é um marco no combate à violência, a partir dela, foram definidas e tipificadas as diferentes formas de violência. Hoje é possível identificar e não apenas a vítima tem a possibilidade de registrar uma denúncia, qualquer um pode fazer isso.

Dessa forma viu-se a necessidade de um tema para a campanha que abordasse os vários tipos de violência que nos cercam, sendo escolhido: “Violência Doméstica” com o subtema “Recordar para não repetir”.

3 OS 5 TIPOS DE VIOLÊNCIA

Apesar da violência contra a mulher ser muito associada a agressões físicas, existem outras formas de agressão que não são tão claras aos nossos olhos, mas que ferem a autoestima e a dignidade de muitas mulheres.

A Lei Maria da Penha, aprovada em 2006, é o grande marco que classifica as formas de violência contra a mulher, trazendo em seu texto os cinco tipos de violência doméstica e familiar: a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Física

Ocorre com a prática de qualquer conduta ofensiva à integridade ou saúde corporal da mulher, como por exemplo: espancamento, arremessar objetos, sacudir e apertar os braços, sufocamento, lesões com objetos cortantes, tortura e o uso de arma de fogo.

Psicológica

É entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.
Alguns exemplos são as ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insultos, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir, distorção ou omissão de fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (gaslighting) ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

3 OS 5 TIPOS DE VIOLÊNCIA

Sexual

Esta se trata de qualquer conduta que impõe a mulher a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada através de intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Sendo assim, o estupro; obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa; impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar; forçar matrimônio, gravidez ou prostituição por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação; limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

Patrimonial

Sendo contra o patrimônio, se caracteriza por qualquer conduta de retenção, subtração ou destruição, mesmo que parcial, de objetos da mulher, de seus instrumentos de trabalho, bens ou valores. Controlar o dinheiro recebido pela mulher, deixar de pagar pensão alimentícia, destruir documentos pessoais, furto ou privar a mulher de bens e de recursos econômicos exemplificam este tipo de violência.

Moral

Por último, a violência moral pode ser compreendida pelo ato de calúnia, difamação ou injúria contra a mulher. A acusando de traição, expondo sua vida íntima ou até mesmo desvalorizar a vítima pela forma como se veste, por exemplo.

4 CURIOSIDADES

- A cada 2 minutos 5 mulheres são violentamente agredidas.
- O Brasil é o país onde se registra o maior número de ocorrência de violência doméstica no mundo.
- Não existe um perfil específico de quem sofre violência doméstica. Qualquer mulher, em algum período de sua vida, pode ser vítima desse tipo de violência.
- A violência doméstica pode ser denunciada em qualquer delegacia, sem perder de vista, entretanto, que a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher(DEAM) é o órgão mais capacitado para realizar ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência de gênero.
- A Lei Maria da Penha protege mulheres de outras mulheres
- A lei também garante o atendimento para mulheres que estejam em relacionamento com outras mulheres. Como também se aplica para transexuais que se identificam como mulheres em sua identidade de gênero.
- O Disk Denúncia para atendimento desses casos é o 180, presta uma escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência. O serviço registra e encaminha denúncias de violência contra a mulher aos órgão competentes, bem como reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento.
- Pedir pizza, hambúrguer ou açaí no 190 é uma "senha" para denunciar violência doméstica.
- Os números de denúncias de violência doméstica aumentaram significativamente no período do isolamento social.
- O Conselho Nacional de Justiça se uniu à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e lançou, em junho de 2020, a campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.

5 MITOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

1. "A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SÓ ACONTECE EM FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E POUCA INSTRUÇÃO."

A violência doméstica é um fenômeno que não distingue classe social, etnia, religião, orientação sexual ou idade. Todos os dias, as mulheres são vítimas de violência no nosso país. Na maioria desses casos, elas já vinham sofrendo diversos tipos de violência há algum tempo, mas a situação só chega ao conhecimento de outras pessoas quando as agressões crescem a ponto de culminar no feminicídio.

2. "PARA ACABAR COM A VIOLÊNCIA, BASTA PROTEGER AS VÍTIMAS E PUNIR OS AGRESSORES."

Tanto a proteção das vítimas quanto a punição dos agressores são importantes no combate à violência. Mas isso não é suficiente, principalmente porque a violência doméstica e familiar contra as mulheres é um problema estrutural, ou seja, ocorre com frequência em todos os estratos sociais, obedecendo a uma lógica de agressões que já são mapeadas pelo ciclo da violência. Daí surge a necessidade também de ações sequenciadas para o enfrentamento da violência de gênero, tais como inserir essa discussão nos currículos escolares de maneira multidisciplinar; criar políticas públicas com medidas integradas de prevenção; promover pesquisas para gerar estatísticas e possibilitar uma sistematização de dados em âmbito nacional; realizar campanhas educativas para a sociedade em geral; e difundir a Lei Maria da Penha e outros instrumentos de proteção dos direitos humanos das mulheres.

5 MITOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

3. "SE A SITUAÇÃO FOSSE TÃO GRAVE, AS VÍTIMAS ABANDONARIAM LOGO OS AGRESSORES."

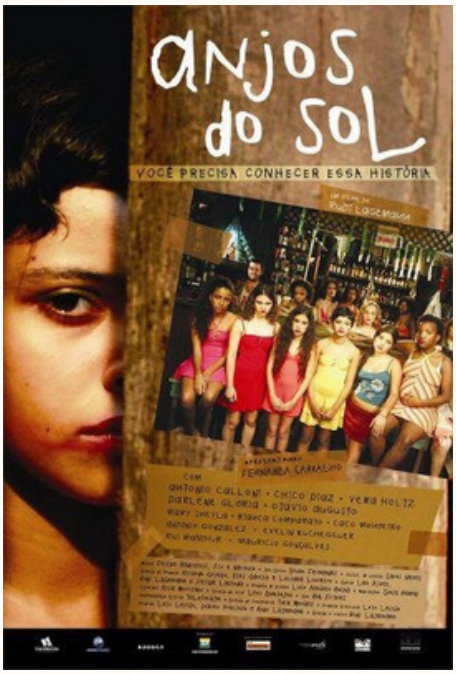
Grande parte dos feminicídios ocorre na fase em que as mulheres estão tentando se separar dos agressores. Algumas vítimas, após passarem por inúmeros tipos de violência, desenvolvem uma sensação de isolamento e ficam paralisadas, sentindo-se impotentes para reagir, quebrar o ciclo da violência e sair dessa situação.

4. "OS AGRESSORES NÃO SABEM CONTROLAR SUAS EMOÇÕES."

Se isso fosse verdade, eles também agrediriam chefes, colegas de trabalho e outros familiares, e não somente a esposa, as filhas e os filhos. A violência doméstica não é apenas uma questão de "administrar" a raiva. Os agressores sabem como se controlar, tanto que não batem no patrão, e sim na mulher ou nos filhos. Além disso, eles agem dessa maneira porque acreditam que não haverá consequências pelos seus atos.

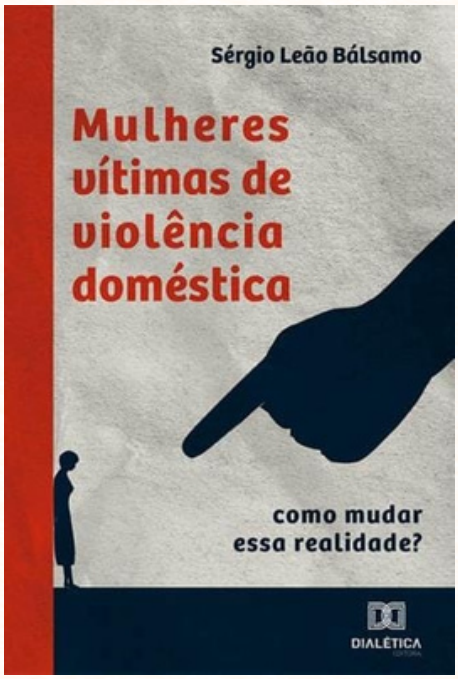
6 INDICAÇÕES

ANJOS DO SOL



"Anjos do Sol" é um filme brasileiro de 2006, com uma história baseada em vários casos reais espalhados pelo Brasil, sobre uma realidade cruel e desumana. Com menos de 12 anos, Maria é vendida por sua família maranhense, que acredita estar mandando a menina para uma vida melhor. Depois de sofrer num prostíbulo e fugir, ela tem uma reação surpreendente quando a prostituição cruza outra vez seu caminho.

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



A violência doméstica contra a mulher ocorre em muitos lares de forma explícita ou velada causando vários transtornos decorrentes da situação de trauma. Ela pode assumir diferentes configurações desde agressões que podem chegar ao óbito. Este livro retrata como mudar esta realidade.

6 INDICAÇÕES

ANJOS DO SOL

Sara (Julia Roberts) é vítima de constantes agressões físicas de seu marido Martin (Patrick Bergin). Para escapar dessa violência, a mulher tenta forjar sua própria morte, mas o homem desconfia e vai atrás dela.



SILÊNCIO DAS INOCENTES

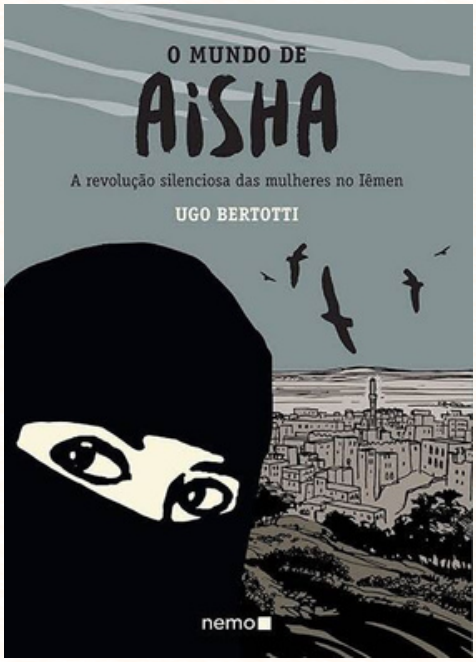
O silêncio das inocentes através de vários depoimentos, apresenta o cotidiano de vítimas de violência doméstica. O documentário acompanha o processo de aplicação da Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, considerada uma das três leis mais completas do mundo no gênero.



6 INDICAÇÕES

O MUNDO DE AISHA

Obrigadas a se casarem ainda meninas. Escravizadas, violentadas, por vezes assassinadas. Cobertas com o véu negro – o niqab – as mulheres do lêmen parecem fantasmas. Contudo, pouco a pouco, com delicadeza, coragem e determinação, elas travam uma batalha corajosa por sua emancipação. Uma revolução silenciosa está em marcha para fazer valer seus direitos e sua liberdade. Aisha, Sabiha, Hamedda, Houssen e tantas outras: aqui estão algumas de suas histórias.



7 ATIVIDADES PROPOSTAS

Conhecer para não permitir

A primeira atividade proposta pelo Grande Bethel da Bahia é que os membros de nossa jurisdição possam discutir e conhecer os tipos de violências que possam estar ao nosso redor. A violência doméstica, infelizmente, é muito comum e pode estar mais próxima do que imaginamos. Dessa forma, propomos aos membros dos Bethéis da Bahia a realização de uma **roda de conversa** ou **palestra** sobre a o tema da Violência Doméstica, na qual aborda vários tipos de violência que uma mulher pode ser atingida. Pode ser feito da forma que o Bethel achar melhor de forma que, tragam aos membros e/ou a comunidade conhecimento sobre o assunto. A importância do conhecimento é essencial para que possamos.

- Proposta: O Bethel deve realizar uma atividade com os membros propondo conhecimento sobre a Violência Doméstica abordando quais as maneiras que podemos combatê-la. A atividade fica a critério do Bethel, podendo ser roda de conversa, palestra, presencial ou virtual.

Prazo: 30/09/2023

Dia D

Dia 25 de Novembro, Dia Internacional para eliminação da Violência Contra a Mulher. É um dia histórico que carrega uma grande responsabilidade conquistada por mulheres que deram suas vidas lutando por seus direitos. Neste dia, cada Bethel deve escolher uma figura feminina que teve papel importante na luta da igualdade e direito feminino e deve prestar uma homenagem. Através da rede social do Bethelpode ser feito um vídeo explicativo da sua história, post ou reels e marcar o instagram do Grande Bethel da Bahia.

7 ATIVIDADES PROPOSTAS

Sementes de Mãe Mick

As Filhas de Jó está baseada nos ensinamentos do Livro de Jó e temos muitos princípios que podem agregar em nossa vida. A caridade é uma delas. Nos ensinamentos da nossa Ordem nos mostra que dar é melhor do que receber e o amor ao próximo deve sempre estar em nossos corações. O Grande Bethel da Bahia propõe aos Betheis da jurisdição baiana a arrecadação de itens para doação a mulheres que estão em situação de vulnerabilidade. Os itens podem ser: roupas, absorventes, pente, escova de dente, esmalte, acetona e outros que o Bethel achar necessário.

Prazo: 31/12/2023.

Atividade Extra

Além das paredes do Bethel há muito trabalho a ser feito por nós! Nada melhor do que começar dentro da própria família Maçônica. Nessa atividade é proposto que os Bethéis façam uma visita ou convidem tios Maçons, tias do Clube da Fraternidade e primos DeMolays e desenvolvam um encontro de conhecimentos com eles. O encontro pode ser uma palestra, cerimônia, roda de conversa sobre o atual tema da Campanha.

Obs: O Bethel pode agregar essa atividade extra com a primeira proposta: Conhecer para não permitir convidando a família Maçônica para estar presente e desfrutar do conhecimento. O alerta ao Combate à Violência Contra a mulher deve ser sempre abordada para que possamos fazer a diferença em nossa sociedade.

Prazo: 31/12/2023

8 REFERÊNCIAS

https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/o-que-e-violencia-domestica.html

https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/perguntas-frequentes/alguns-mitos-e-fatos-sobre-violencia-domestica.htm

https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contra-mulheres

BRASIL. *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 16 mai. 2023.

TIPOS de violência. *Instituto Maria da Penha*, 2018. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html. Acesso em: 19 mai. 2023.

http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm

https://www.naosecale.ms.gov.br/mitos-da-violencia-domestica/

https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/

https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contra-mulheres

COMITÊ DA CAMPANHA ESTADUAL 2023

ANA CAROLINA SANTOS LOPES

FERNANDA JANOARIO DE ALMEIDA

LAÍS PINTO DA SILVA TOSTA

MARCELLIE DA SILVA MACIEL MONTEIRO

MARIA YASMIN DE OLIVEIRA FEITOSA

VIII GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GRANDE BETHEL DA BAHIA

UMA REALIZAÇÃO

GRANDE BETHEL DA BAHIA

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DA BAHIA DAS FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

APOIO

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DA BAHIA